

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

---

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 067/2024**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

**RESOLVE**

Autorizar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referentes ao mês de fevereiro de 2024 aos servidores abaixo relacionados:

- Adriana Rocha de Freitas – Auxiliar de Enfermagem
- Alessandra Alves Martins – Técnica de Enfermagem
- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem
- Carlos Alexandre Amaral de Almeida – Técnico de Enfermagem
- Andrea Francisca de Freitas Garrido – Auxiliar de Enfermagem.
- Luciana de Fátima Otávio – Auxiliar de Enfermagem
- Gimayma Raiane de Araujo Santos – Técnica de Enfermagem
- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnica de Enfermagem
- Willyane Cristine Granemann Vergílio – Técnica de Enfermagem
- Valdinéia Nunes Marcelino - Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de abril de 2024.

***ECLAIR RAUEN***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:408B787A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2024. Edição 3013  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>